

000346



000346

PROJETO DE LEI COMPLE 1.129/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei Complementar n. 239/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Maringá.

Art. 1.º O § 2.º do artigo 15 da Lei Complementar n. 239, de 31 de agosto de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Maringá, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. ...

§ 2.º Os cargos de diretor de unidade escolar e de centro municipal de educação infantil serão de livre nomeação por parte do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Fica revogado o § 3.º do artigo 15 da Lei Complementar n. 239/98.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de novembro de 2008.

CHICO CAIANA
Vereador-Autor

APROVADO(A)

X) 1.ª discussão, em 25/11/08 por (10) x (5) votos
) 2.ª discussão, em ___/___/___ por () x () votos
) 3.ª discussão, em ___/___/___ por () x () votos
) discussão única, em ___/___/___ por () x () votos

Presidente